



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

## **DECLARAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com pessoal no ano de 2024 de aproximadamente R\$ 43.846.248,56 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha anexa, tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 370/2023